



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 7/2024 - GAB/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 19 de abril de 2024

### **Portaria CRMV-ES nº 009/2024**

Nomeia a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-ES -  
Gestão 2021/2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com o art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “q”, do Art. 4º da Resolução CFMV nº 591/92.

**CONSIDERANDO** a eleição realizada pelo Plenário do CRMV-ES, na 476ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2024, em conformidade com o disposto dos Arts. 53, 54 e 55 da Resolução CFMV nº 591/92.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Tomadas de Contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES:

**Presidente:** Médico-Veterinário Wendius Henrique Lucas – CRMV nº 1227

#### **Membros Titulares:**

Médica-Veterinária Gabriela Gabriel de Almeida - CRMV-ES nº 356

Médico-Veterinário Fransérgio Rocha de Souza - CRMV-ES nº 1503

#### **Membros Suplentes:**

Médico-Veterinário Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527

Médico-Veterinário Thiago Oliveira de Almeida - CRMV-ES nº 950

Art. 2º A referida Comissão cumprirá um mandato igual ao da diretoria atual e terá a responsabilidade de desempenhar as atividades a ela pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos membros da CTC e ao corpo funcional mediante disponibilização no Portal do CRMV-ES.

Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga  
Presidente do CRMV-ES  
CRMV-ES nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Carlos Landeiro Fraga**, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - CRMV-ES, em 19/04/2024 09:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281718

Código de Autenticação: 52b16144af



Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230